

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MONTE MOR  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2017

**I – COMPARATIVOS:**

*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE 2017	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>177.564.696,60</b>		<b>178.171.247,56</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>4.172.371,86</b>	<b>2,35</b>	<b>4.475.176,88</b>	<b>2,51</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			10.155.761,11	5,70
Limite Legal (art. 20)	10.653.881,80	6,00	10.690.274,85	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

**II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

**III – DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Monte Mor, 24 de maio de 2017

Walton Assis Pereira  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

Jair Evangelista  
\_\_\_\_\_  
CRC Nº SP 187226/O-5

Monique de Fátima Oliveira  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Controle Interno